



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.106 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

05/03/2018
[Signature]

Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010, 719/2010, 728/2011, 744/2011 e 768/2011, incluindo no calendário de festas oficiais do município de Fundão a “Festa de Santo Antonio

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

“Art. 1º. (...)

VI – Mês de junho:

(...)

b) Festa de Santo Antonio, na sede do município, Bairro Santo Antonio, sendo comemorado no dia 13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão

FABIO FREIRE
Secretário Municipal de Gestão e RH